

PROJETO DE LEI Nº . DE 2018
(do Sr. Jean Vinicius Morgado)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública e Privada de assistir em plenário a realização de uma sessão ordinária das Câmaras dos Vereadores, Assembleias Legislativas ou Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Esta Lei determina que os estudantes do Ensino Médio que compõe o Ensino Público e Privado em visitação aos Centros Legislativo, devem assistir em plenário a realização de uma sessão ordinária.

§1º Os Centros Legislativos poderão ser os Municipais, ou Estaduais, ou Federal.

§ 2º O agendamento fica a cargo da Direção da Instituição de Ensino.

§ 3º A equipe pedagógica da Instituição de Ensino deverá acompanhar os estudantes aos Centros Legislativos.

§ 4º Os entes colegiados deverão proporcionar os meios de locomoção dos estudantes até os Centros Legislativos.

Art 2º A ação de assistir em plenário a realização de uma sessão ordinária nos Centros Legislativos deve estar contemplada no Currículo do Ensino Médio.

Art 3º As Secretarias Estaduais, através de seus órgãos competentes, deverão contribuir com a logística desta ação.

§ 1º Os grêmios estudantis deverão promover o incentivo e divulgação desta ação.

§ 2º As Associações de Pais Mestres e Funcionários (APMFs) e as Associações de Professores Alunos e Funcionários (APAFs), em parceria com o Ministério da

Educação, Secretarias Estaduais de Educação e seus órgãos competentes deverão dar todo o suporte técnico, financeiro e logístico para que as visitas se efetivem.

§ 3º O Conselho Escolar das Instituições de Ensino, deverá se reunir a cada semestre para avaliar as ações e os resultados sobre o processo de realização e participação dos estudantes.

§ 4º As Instituições de Ensino deverão informar aos órgãos competentes das Secretarias Estaduais de Educação sobre os resultados desta ação.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta lei tem como objetivo visitar as estruturas das Casas Legislativas e assistir em plenário a realização de uma sessão ordinária para conhecer como são produzidas as leis. Assim, as questões sobre democracia, política, cidadania e o voto, serão compreendidas de forma mais clara, pois essa aproximação com a prática dos conteúdos que estudamos em sala poderão contribuir para a aquisição de conhecimentos para nossa vida.

Os alunos do Ensino Médio escutam sobre política através dos meios de comunicação e são influenciados por eles, não sabendo como realmente funciona o processo para que uma lei seja aprovada.

A ação de visita e acompanhamento de sessão em Casa Legislativa foi pensada a partir da constatação de que muitas pessoas criticam as leis, o Estado, os representantes políticos, os impostos, sem conhecimentos das questões políticas nacionais e regionais. Assim, por meio desta ação, os estudantes do Ensino Médio podem ser agentes da construção da realidade histórica de nosso país.

Essa prática pautada por um conhecimento efetivo de cidadania vem de encontro com o projeto da reforma do Ensino Médio, conforme a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), que pontua sobre a formação humana integral alicerçada em valores de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

Ainda, conforme a história evidencia, podemos fazer uma comparação sobre a essência da organização política da Grécia Antiga, baluarte da democracia

ocidental, onde os cidadãos atenienses participavam ativamente na elaboração das leis e dos destinos da polis, contribuindo para que encontrassem na prática política um instrumento de transformação da sociedade.

Vale ressaltar ainda que essa proposta de trabalho pedagógico vem de encontro com a Lei 13.415/2017 sobre a reforma do Ensino Médio que propõe a valorização das experiências culturais que nós alunos do Ensino Médio trazemos para a sala de aula, sendo possível uma aproximação da teoria recebida na escola e sua complementação com a prática da visita aos centros legislativos.

Como resultado, espera-se que com essa lei, os alunos do Ensino Médio possam compreender, interagir e agir e, principalmente, ser agentes transformadores na política nacional.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em _____ de _____ 2018

Deputado Jean Vinicius Morgado